



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.333 DE 23 DE OUTUBRO DE 1985

Dá denominação à próprio Municipal.

ALBINO RAINHO, Prefeito Municipal -
de Palmital, Estado de São Paulo,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal -
de Palmital decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se --
MARIA ROSA GRISÓLIA o Parque Infantil situado a rua Santos Dumont-
nº 835, nesta cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura
terá os seguintes dizeres: "PARQUE INFANTIL PROFESSORA MARIA ROSA-
GRISOLIA".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Palmital, 23
de outubro de 1985.


ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente
da Prefeitura Municipal de Palmital, 23 de outubro de 1985.


SERGIO VAZ
ASSESSOR ADMINISTRATIVO